

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO - 2023

Relatório Anual de Gestão do Centro de Ciências Exatas e Naturais apresentado à Gestão da Universidade com base no que estabelece o Regimento da Universidade.

Mossoró/RN - 2024

Organização/Gestão da Unidade

CENTRO:

Centro de Ciências Exatas e Naturais

Diretora do Centro

Prof^a. Dr^a. Andréa Maria Ferreira Moura

Vice-diretor do Centro

Prof. Dr. Leonardo Augusto Casillo

DEPARTAMENTOS:

Departamento de Ciências Naturais, Matemática e Estatística - DCME

Departamento de Computação – DC.

Chefe do Departamento de Ciências Naturais, Matemática e Estatística - DCME

Prof. Dr. Lázaro Luís de Lima Sousa

Vice-chefe do Departamento de Ciências Naturais, Matemática e Estatística - DCME

Prof. Dr^a. Mariana de Brito Maia

Chefe do Departamento de Computação – DC

Prof. Dr. Dannel Cavalcante Lopes

Vice-chefe do Departamento de Computação – DC

Prof. Dr^a. Angélica Félix de Castro

COORDENAÇÕES DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO:

Coordenação do Curso de Ciência e Tecnologia - Integral

Prof. Dr. Matheus da Silva Menezes

Coordenação do Curso de Ciência e Tecnologia – Noturno

Prof^a. Dr^a. Erlania Lima de Oliveira

Coordenação do Curso de Ciência da Computação

Prof^a. Dr^a. Amanda Gondim de Oliveira

Coordenação do Curso de licenciatura em Computação (EaD)

Prof. Dr. Wellington Barbosa do Nascimento Júnior

Coordenação do Curso de licenciatura em Física (EaD)

Prof^a. Dr. Geovani Ferreira Barbosa

Coordenação do Curso de licenciatura em Matemática (EaD)

Prof. Dr^a. Antônia Jocivânia Pinheiro

Coordenação do Curso de licenciatura em Química (EaD)

Prof^a. Dr^a. Kesia Kelly Vieira de Castro

COORDENAÇÕES DOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO:

Coordenação do Mestrado de Ciência da Computação

Prof. Dr. Leiva Casemiro Oliveira

Coordenação do Mestrado em Ciência e Engenharia de Materiais

Prof. Dr. Francisco Odolberto de Araújo

Coordenação do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física

Prof. Dr. Rafael Castelo Guedes Martins

Coordenação do Mestrado Profissional em Matemática

Prof. Dr^a. Valdenize Lopes do Nascimento

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	4
2 ATRIBUIÇÕES E ESTRUTURA.	5
3 RECURSOS HUMANOS DA UNIDADE	6
4 RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.	10
5 INFRAESTRUTURA.	12
6 ATIVIDADES DE ENSINO	15
7 ATIVIDADES DE PESQUISA.	17
8 ATIVIDADES DE EXTENSÃO	18
9 INDICADORES DE DESEMPENHO	19
10 EXECUÇÃO DAS AÇÕES PLANEJADAS PARA O EXERCÍCIO	20
11 OUTRAS CONSIDERAÇÕES.	21
12 ANEXO 01.	23

1 INTRODUÇÃO

O Centro de Ciências Exatas e Naturais (CCEN) se caracteriza como um Centro responsável pelo ensino das ciências exatas, como matemática, física, química, estatística e informática.

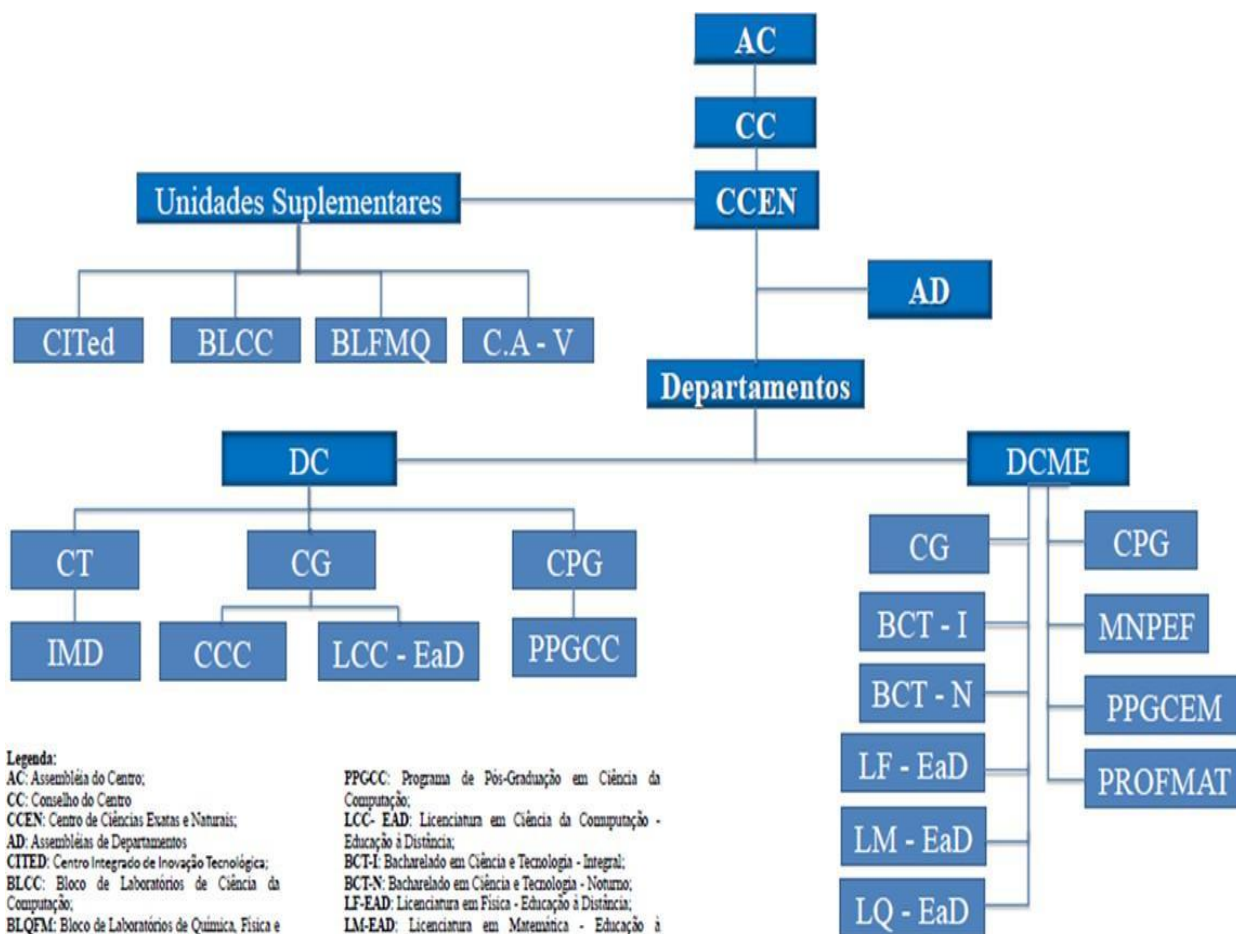
O CCEN é composto por dois departamentos, a saber: Departamento de Ciências Naturais, Matemática e Estatística, e Departamento de Computação. Ambos são responsáveis por três cursos de graduação presenciais (Bacharelado em Ciência da Computação e Curso Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia Noturno e Diurno), além de cursos na modalidade EaD nas áreas de Licenciaturas em Física, Química, Matemática e Computação.

A associação das áreas de Física, Matemática, Estatística e Computação, como cursos integrantes da área de Ciências Exatas e Naturais, têm por finalidade agrupar os conhecimentos das áreas afins, responsáveis pela formação básica e profissional dos cursos de graduação nas áreas de ciência e tecnologia. Como exemplo da importância desta associação, podemos citar o Centro Integrado de Inovação Tecnológica do Semi-Árido (CITed-UFERSA), vinculado ao CCEN, que é composto por uma estrutura multidisciplinar e multiusuário onde pesquisadores de Ciência da Computação, Física, Química, Matemática e Engenharias se integram para o desenvolvimento de soluções e produtos voltados às necessidades regionais.

Esta associação também reflete diretamente a política de organização dos programas de pós-graduação do CCEN, que possui quatro cursos de pós-graduação em nível de mestrado, a saber: Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais, Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física (MNPEF) e Mestrado em Ciência da Computação (MCC), Mestrado Profissional em Matemática (PROFMAT).

A estrutura organizacional encontra-se detalhada no cronograma do item 2 deste relatório.

2 ATRIBUIÇÕES E ESTRUTURA



3 RECURSOS HUMANOS DA UNIDADE

Desde do ano de 2022, o quadro de servidores do CCEN tem passado por ampliação no que concerne tanto à quantidade de docentes quanto de técnicos administrativos. Em 2022, após o provimento de 2 códigos de vagas docentes que haviam sido recebidos ainda em 2021 pelo centro por meio do **MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 137/2021 - GAB**, e da regularização da situação de um docente que se encontrava como excedente de vaga devido a questões judiciais, passamos de 64 para 67 professores.

Já em 2023, um docente foi removido para o CCEN via *ex-officio*, conforme comunicado no **MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 462/2022 - GAB**. Desta forma, o quadro de docentes do centro finalizou o ano de 2023 com o total de 68 professores. Com relação à titulação, estes encontram-se assim distribuídos: 1 com nível de especialização, 4 com nível de mestrado e 63 com nível de doutorado.

É importante registrar que os novos docentes integrados ao CCEN fortaleceram as áreas de Matemática, Estatística e Ciência da Computação, visto que em decisão tomada em reunião do Conselho de Centro, após as Assembleias Departamentais, a área da Matemática ficou com uma das vagas que foram disponibilizadas em 2021; e no que se refere à outra, optou-se por um perfil híbrido de Matemática e Estatística.

A área de Computação também teve seu quadro docente ampliado, uma vez que pertencem a ela tanto o docente que teve sua situação de excedente de vaga regularizada quanto aquele removido *ex-officio*, em janeiro de 2023. Ainda sobre este grupo, ressaltamos que mesmo com esta ampliação ele apresenta dificuldades na execução das atividades do Curso de Ciência da Computação. Este fato não se dá por uma questão de contingente, mas sim devido a esta ser uma área com diversas especificidades, muitas das quais não correspondem às especialidades dos referidos professores incorporados ao quadro, o que tem gerado certa carência acadêmica.

Até o fim do ano de 2023, entre as áreas com expressividade no quadro docente do Centro, apenas a Física não foi fortalecida com uma ampliação no seu quadro acadêmico. No entanto, em dezembro deste mesmo ano o CCEN foi comunicado por meio do **MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 342/2023 - PROGEPE** sobre a destinação de mais 2 códigos de vagas docentes. Embora a área com maior carência de docentes seja a Física, as demais que foram contempladas persistem com demandas muito específicas. Devido à proximidade do fim do ano civil e do recesso acadêmico, a definição dentro do CCEN para os referidos códigos só ocorreu em 2024. Por fim, acrescentamos que junto a esses 2 códigos, o Centro recebeu também 7 outros códigos destinados à criação do Curso de Ciência de Dados, o qual se encontra com o PPC em processo de construção segundo a PORTARIA Nº 757, de 16 de maio de 2023. Sobre estes, cabe também o registro de que ainda em dezembro de 2023 a gestão superior nos comunicou que usaria um dos códigos para outro fim, porém prometeu repô-lo, bem como conceder, até a implementação do curso, os demais necessários ao seu pleno funcionamento.

Diante do exposto até aqui, entende-se que a ampliação no quadro docente do CCEN é um processo que ainda não terminou, e isto se justifica pelo fato de que os nossos docentes ministram as disciplinas básicas da grande área de exatas para todos os cursos de graduação do Campus Mossoró, além do que são responsáveis por 4 pós-graduações vinculadas ao Centro. Outro argumento é o de que a carga horária média docente deste Centro é sempre muito elevada relativamente aos anos recentes. Diante desse entendimento, foi registrada pela PROGEPE, ainda em 2023, a realização de um relatório de dimensionamento de pessoal de toda a universidade, no qual se constatou a seguinte demanda de professores para o CCEN:

- 21 docentes para o DCME, dos quais 10 seriam destinados às áreas já atuantes neste departamento, assim distribuídas: 3 para área de Matemática, 3 para Física, 2 para Estatística e 2 para Química. As demais 11 vagas do DCME se justificam pela implementação do Curso de Ciência de Dados;
- 6 docentes para o DC, sendo 2 para fortalecer o Curso de Ciência da Computação e 4 para a implementação do curso de Ciência de Dados.

Com relação aos técnicos administrativos, em 2022 a equipe recebeu um integrante proveniente do Setor de Manutenção da Superintendência de Tecnologia e Comunicação - SUTIC. Essa remoção interna se justificou diante da necessária presença de um técnico em informática para atender de forma contínua ao suporte de T.I do Bloco de Laboratórios de Ciência da Computação, uma vez que este prédio concentra o maior número de computadores da instituição. Este servidor removido passava por diversos problemas que acarretaram um pedido de exoneração em outubro/22. A vaga deixada por ele foi preenchida apenas em abril de 2023, quando foi finalizado o processo de remoção de outro servidor, vindo do Campus Caraúbas.

Ocorreu também, em novembro de 2022, uma mudança no quadro de servidores técnicos administrativos em relação à aposentadoria do Engenheiro que era lotado no Centro Integrado de Inovação Tecnológica do Semi-Árido (CITEd). Para esta vaga tivemos um servidor também do Campus Caraúbas que venceu o edital de remoção, no entanto, devido a questões burocráticas relativas à ocupação da vaga deixada por ele no seu campus de origem, finalizamos o ano de 2023 sem que ocorresse efetivamente a remoção para o CCEN. Sobre essa demanda, registramos que foi acordado com a Progepe, devido à necessidade deste código de vaga nível E (Engenheiro) pela a gestão superior, que o CCEN receberia em troca um código para de Técnico de Laboratório/Área (que se encontra em processo de remoção), e ainda outro de nível C que a gestão estava por conseguir junto ao Ministério da Educação- MEC.

Ressaltamos que a chegada de um Técnico de Laboratório/Área para o Centro Integrado de Inovação Tecnológica do Semi-Árido (CITEd) minimizará uma problemática existente, e já relatada em documentos anteriores, que é o fato dos 3 Técnicos de Laboratório atenderem somente aos cursos de graduação, e os laboratórios do CITEd funcionarem sem apoio técnico especializado. Estes fatores dificultam os trabalhos de pesquisa, comprometem a produção acadêmica, e consequentemente afetam os padrões

de produção científica da instituição. Contando-se com este profissional, pretende-se atender às demandas das pesquisas em nível de pós-graduação que os docentes desejam desenvolver, e que são possibilitadas pelo aparato tecnológico do CITed.

Com as mudanças supracitadas, finalizamos o ano de 2023 com um total de 10 vagas de técnicos administrativos, das quais 9 se encontram com servidores em efetivo exercício: 1 Físico, 4 Assistentes em Administração, 3 Técnicos de Laboratório da área de Física, 1 Técnico de Tecnologia da Informação. Já a décima vaga se encontra em processo de ocupação por 1 Técnico de Laboratório/Física.

Além da problemática dos laboratoristas, coexiste ainda em relação aos técnicos administrativos a dificuldade em nível de secretaria. Apenas quatro Assistentes em Administração são insuficientes para atender de forma satisfatória a todas as Unidades do Centro, quais sejam as principais:

- Secretaria do CCEN
- Secretaria do DCME
- Secretaria do DC
- Secretaria do BLCC
- Secretaria do CITed.
- Secretaria dos Cursos Interdisciplinares em Ciência e Tecnologia Diurno e Noturno;
- Secretaria do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação

adotando como metodologia que cada departamento, curso e centro deve ter no mínimo um Assistente em Administração responsável pela sua secretaria, metodologia adotada pela Progepe em seu dimensionamento e entendendo que um secretário da Graduação Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia pode concentrar o atendimento tanto do curso integral, quanto do noturno, o CCEN necessita de pelo menos mais 2 Assistente em Administração. Outro ponto relevante a se registrar é que essa situação deficitária de pessoal sofre agravamento devido à questão logística de funcionamento das secretarias, uma vez que atualmente os 4 Assistentes em Administração realizam suas atividades no prédio administrativo do CCEN, e as demais unidades suplementares funcionam sem nenhum servidor que desempenhe essas funções nos respectivos locais, portanto além foi indicado no relatório da Progepe total de 5 Assistentes em Administração, sendo 3 para cada uma das unidades suplementares (BLQFM, BLCC e CITed), e 2 para o CCEN. Para além dos Assistentes em Administração o CCEN apresentou a seguinte necessidade de ampliação no seu quadro técnico, em 2023:

CITed: 1 Técnico Operador de Raios-X; para além do Técnico de Laboratório/Área;

BLCC- 1 Técnico de TI para além do que se encontra em processo de remoção, e;

CCEN - 1 Administrador/Engenheiro de Produção para dar suporte ao Centro como um todo;

Nos quadros que seguem, é possível termos um panorama geral dos recursos humanos do CCEN.

Quadro 1 - Informações sobre docentes

Nº	A – Docentes Efetivos			
	Titulação		Regime de trabalho	
1	Graduação	00	20 horas	00
2	Especialização	01	40 horas	00
3	Mestrado	05	Dedicação exclusiva	67
4	Doutorado	61		
5	Subtotal 1	67		
Nº	B – Docentes Substitutos			
	Titulação		Regime de trabalho	
1	Graduação	01	20 horas	04
2	Especialização	00	40 horas	00
3	Mestrado	02		
4	Doutorado	01		
5	Subtotal 2	04		
	Total (1+2)	71		

Notas: 1 – Considerar a situação em 31/12 do ano em referência.

2 – Considerar o total de docentes, inclusive os que se encontrem afastados, por qualquer motivo.

Quadro 2 - Informações sobre servidores técnico-administrativos

Nº	Titulação		Regime de trabalho	
1	Nível Fundamental	00	20 horas	00
2	Nível Médio	00	30 horas	00
3	Graduação	01	40 horas	09
4	Especialização	01		
5	Mestrado	06		
6	Doutorado	01		
7	Total	09		

Nota: Considerar a situação em 31/12 do ano em referência.

Quadro 3 - Servidores afastados para qualificação – Art.º 96 A da Lei 8.112/90

Afastamento parcial				
Nº	Docentes		Técnico-Administrativos	
1	Mestrado	00	Mestrado	00
2	Doutorado	00	Doutorado	01
3	Pós-Doutorado	00	Pós-Doutorado	00

4	Total	00	Total	01
Afastamento total				
1	Mestrado	00	Mestrado	00
2	Doutorado	03	Doutorado	00
3	Pós-Doutorado	01	Pós-Doutorado	00
4	Total	04	Total	00

Nota: Considerar a situação em 31/12 do ano em referência.

Quadro 4 - Servidores afastados por motivo de licenças (exceto qualificação) ou cessão

Nº	Motivo	Docentes	Técnico-Administrativos
1	Licenças previstas nos incisos I a VII* do Art.º 81 da Lei 8.112/90	00	00
2	Licença Trat. Saúde (Art.º 202 da Lei 8.112/90)	06	01
3	Licença maternidade (Lei 5.810/94)	00	00
4	Licença Gestante/Adotante (Art.º 207 ou 210 da Lei 8.112/90)	00	00
5	Licença Acidente (Art.º 211 da Lei 8.112/90)	00	00
6	Cedidos a outros órgãos do poder público	00	00
7	Total	06	01

*Incisos: I-Doença em pessoa da família; II-Afastamento do cônjuge; III-Serviço militar; IV-Atividade política; V-Capacitação; VI-Tratar de interesses particulares e VII-Mandato classista.

Quadro 5 - Servidores Estudantes - Art.º 98 da Lei 8.112/90

Nº	Docentes		Técnico-Administrativos	
1	Especialização	00	Ensino Básico	00
2	Mestrado	00	Graduação	00
3	Doutorado	04	Especialização	00
4	Pós-Doutorado	01	Mestrado	00
5	Total	05	Doutorado	01
6			Pós-Doutorado	00
7			Total	01

4 RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

No ano de 2023 superamos totalmente a pandemia, e, conforme registrado no relatório de gestão de 2022, a retomada das atividades administrativas e do ensino na forma 100% presencial ocorreu no segundo semestre do ano civil de 2022, que correspondeu ao calendário acadêmico de 2022.1.

Com a regularização das atividades, houve um considerável aumento nos gastos do recurso de custeio do CCEN, principalmente no atendimento a serviços de transporte oficial. Em 2023 utilizamos com serviços de transporte oficial R\$65.245,06, o que representa praticamente o triplo do investimento que havíamos feito em 2022 que nos custou, R\$22.238,53. Esta quantia foi utilizada quase exclusivamente por professores do Centro para uso próprio ou para receber no Campus colaboradores externos. O referido valor gasto no último ano com transporte correspondeu a cerca de 30% do recurso total de custeio do CCEN.

Outro aumento significativo nos gastos do CCEN, também como reflexo do retorno à

normalidade pós-pandemia, se deu com solicitações para pagamento de publicações e inscrições em eventos. Em 2023 foram gastos para este fim R\$33.622,15, o que correspondeu a cerca de 15% do recurso total de custeio do Centro. Contabilizando os gastos com transporte juntamente aos com publicações em periódicos e inscrições em eventos, concluímos que utilizamos cerca de 45% do recurso de custeio para estes fins. Este fato retrata bem as características do nosso Centro, o qual tem por base a atuação acadêmica em áreas abstratas, ou seja, os gastos de custeio são centrados em oferecer e possibilitar a participação em eventos, bem como viabilizar publicações.

Nesse contexto, é de se deduzir que os gastos com diárias e passagens em 2023 também aumentaram com a retomada dos eventos acadêmicos de forma presencial. Baseada nisso, a gestão superior ampliou para R\$42.263,00 o valor disponibilizado para diárias e passagens. Desta forma, ao contrário do que ocorreu em 2022, quando a Direção, no sentido de ampliar o número de solicitações atendidas, optou por priorizar o atendimento quase exclusivamente das solicitações de diárias, visto que o recurso se resumia a R\$28.067,00, em 2023 com o aumento de cerca de 50% decidiu-se contemplar as solicitações de diárias e passagens dos docentes que tinham trabalhos a ser apresentados em congressos de forma integral.

No entanto, só foi possível executar este novo posicionamento da Direção com o apoio da Reitoria, a qual, em algumas oportunidades, contribuiu com o Centro na aquisição de passagens e diárias para nossos docentes. Sobre este apoio, registramos a sensibilidade da gestão superior no sentido de atender em sua plenitude a solicitação feita por um de nossos professores para participação de um congresso internacional, uma vez que tal demanda seria inviável de ser atendida com o nosso próprio recurso. Embora gratos pelo apoio, registramos a necessidade de uma ampliação ainda mais significativa dos recursos para diárias e passagens, de modo que a Direção do Centro possa planejar e tomar as decisões de forma mais independente.

No que se refere ao recurso de auxílio financeiro ao estudante, foi disponibilizado por meio da descentralização orçamentária ocorrida em 2023 um total de R\$20.924,00 para o CCEN. Por entendermos que o apoio ao estudante é algo essencial dentro da política de incentivo à permanência universitária, a gestão do Centro adota a postura de negociar, quase sempre de forma presencial com o discente, o valor a ser concedido. Com esta política, foi possível atender 100% dos referidos auxílios que nos foram solicitados, tendo

como contrapartida, a concessão de valores inferiores aos integralmente solicitados. Com este tipo de posicionamento foi possível também analisarmos melhor cada situação por meio de articulação junto com os discentes, e no caso das demandas mais onerosas, solicitamos complementações às Pró-reitorias de Assuntos Estudantis (PROAE) e de Extensão e Cultura. Dentre as solicitações viabilizadas por meio dessa cooperação, estão a participação de uma de nossas discentes no evento European Microwave Week 2023, na Alemanha, bem como a participação de 3 discentes no CNMAC, em Bonito/MS.

Para além do recurso descentralizado para apoio financeiro ao estudante pelo gestão superior, a Direção destinou dos recursos de custeio do Centro o montante R\$28.575,00, para apoio a projetos dos quais alunos do centro fazem parte, a saber: Protótipo de Veículo a Propulsão Elétrica, Cactus Baja, e Projeto SAE Aerodesign, da equipe PEGAZULS. Houve também de nossa parte um remanejamento para a PROEC a fim de complementar o pagamento de bolsistas vinculados aos projetos de extensão do Edital N° 34/2022 que tiveram o valor das bolsas reajustadas no início de 2023. Deste modo, os estudantes do Centro foram beneficiados com um total de R\$49.499,00. Aqui esclarecemos que, embora os projetos supracitados sejam todos coordenados por professores do centro de engenharias, todos apresentam em sua composição uma maioria de alunos vinculados ao CCEN, por isso entendemos que não estamos colaborando com o coordenador, e sim com os estudantes. Portanto, igualmente ao que acontece com os recursos destinados exclusivamente aos professores, existe também a necessidade de se ampliar o investimento direcionado aos discentes devido à já apresentada insuficiência em se atender de forma integral à maioria das solicitações de auxílio financeiro a este segmento da universidade.

No mais, o recurso do Centro foi gasto para suprir as necessidades de funcionamento do prédio administrativo e de suas 3 unidades suplementares, inclusive do BLFQM, que retornou ao pleno funcionamento em 2023 após ter passado todo o ano de 2022 interditado devido a problemas estruturais. Para este fim, registramos um gasto de R\$23.720,65 no SIPAC e R\$15.688,09 no almoxarifado virtual, totalizando assim R\$39.408,74, o que corresponde a cerca de 18% do recurso de custeio.

A Direção tinha o intuito de dar continuidade a política, que já estava sendo adotada, na qual parte do recurso de custeio é destinado ao fomento de editais, atendendo

exclusivamente a projetos do nosso Centro como ocorreu com o edital PROEC nº 16/2021 e o edital PROEC 34/2022. Entendemos que dessa forma colaboramos com a implementação da curricularização da extensão como prevê a RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 52, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021, uma vez que foi possível beneficiar projetos de professores que não conseguiriam mantê-los em andamento sem bolsistas. Porém no ano de 2023 houve uma mudança de entendimento da gestão superior ao revogar a PORTARIA PROPLAN/UFERSA Nº 5, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021 e publicar no seu lugar a PORTARIA PROPLAN/UFERSA Nº 5, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023, na qual passa a ser previsto em seu Art. 38º uma limitação nos gastos com projetos em 25% dos recursos das cotas de custeio e de capital dos centros. Complementando essa limitação, coexistiu também em 2023 uma consulta à Procuradoria, por parte da PROEC, a respeito da possibilidade de se lançarem editais, nos quais os docentes concorriam apenas com os demais do seu próprio Centro. A respeito desta consulta, a procuradoria coloca o seguinte:

“... conclui-se[5] pela impossibilidade de a PROEC expedir editais apenas para docentes de determinados centros, mas sem prejuízo de editais que contemplem temáticas de interesse de determinado centro, haja vista os objetivos institucionais da PROEC e, claro, dos próprios centros acadêmicos.” (PARECER n. 00031/2023/GAB/PF-UFERSA/PGF/AGU)

Sobre essas mudanças, registramos que a limitação de 25% (R\$55.761,25) dos recursos de custeio é bem inferior ao que o CCEN vinha destinando para apoio a editais, a exemplo do relatório de gestão de 2022, no qual consta a destinação de cerca de 38% do recurso de custeio para fomento de editais de apoio à extensão. Portanto esta limitação já causou por si só um prejuízo àquilo que vinha sendo executado pela Direção, e a descontinuidade dos editais conjuntos pela PROEC, após a recomendação da Procuradoria, dificultou consideravelmente a continuidade dos investimentos em projetos por parte deste Centro, uma vez que havia mais a garantia que o nosso recurso seria destinado à nossos professores.

Mesmo com a redução no montante buscou-se viabilizar este apoio a editais, agora não mais junto à PROEC como aconteceu nos anos anteriores, visto que essa Pró-reitoria

baseada no parecer supracitado não lançou editais conjuntos em 2023. Neste contexto, na **7ª Reunião Ordinária de 2023 do Conselho de Centro do CCEN**, foi decidido apoiar os programas de pós-graduação, ampliando o número de bolsistas dos nossos programas. Embora a Direção tenha traçado caminhos alternativos com a PROPPG para que o recurso de custeio continuasse sendo investido em prol de atividades diretamente ligadas ao Centro, o planejado acabou não sendo executado, pois a referida Pró-reitoria também não abriu os editais para os quais o Centro colaboraria com recurso para bolsas aos alunos de pós-graduações ligadas a ele, conforme havia sido acordado entre as partes.

Diante do exposto, finalizamos os registros sobre o recurso de custeio, deixando claro que o CCEN, por ser uma instância embasada em áreas do conhecimento abstrato, tem sua demanda de custeio muito menos palpável. Como já apresentado anteriormente, o funcionamento satisfatório do CCEN depende muito mais de projetos em andamento com bolsistas, publicações, participações em eventos dos nossos docentes e discentes, apoio com bolsas aos pós-graduandos do que de insumos. Infelizmente, a ausência de projetos é menos notada que a ausência de insumos, pois no tripé universitário a extensão e pesquisa sempre estiveram em segundo plano frente ao ensino, e o ato de lecionar Matemática, Física e Estatística quase sempre depende apenas de pincel, lousa e sala de aula; já no caso da Computação, a demanda maior é de recurso de capital, visto que em seu funcionamento, na maioria das ocasiões ocorre por meio do uso de bens duráveis.

No que concerne a capital no relatório de gestão de 2022, fizemos uma busca nos dados referentes aos anos orçamentários 2021 e 2022, pois ambos tiveram muitas negociações em comum. Infelizmente, em 2023 houve uma redução no recurso de capital descentralizado, uma vez que os dois anos anteriores tiveram o mesmo montante de R\$68.231,00, e já em 2023 o valor foi de R\$55.261,00. Apesar do valor planejado no PAC para o orçamento de capital ser sempre muito superior ao descentralizado, o mais preocupante neste quesito, não foi nem o valor e sim a não execução do seu valor integral. Ao contrário do que ocorreu em anos anteriores, quando finalizamos o período com recurso de capital executado pelo Centro maior que o montante descentralizado (**R\$ 261.794,60 em 2021 e R\$ 115.226,00 em 2022**), finalizamos 2023 com apenas R\$ 18.000,00 executados.

O motivo dessa baixa na execução do recurso de capital deve-se em grande parte ao fato

de que apenas o KIT DE DINÂMICA DAS ROTAÇÕES BÁSICO - FORÇA CENTRÍPETA foi adquirido no PREGÃO - 31/2023. Além deste item, neste pregão constavam outros que havíamos indicado no Plano de contratações, a saber: 4 MESAS DE AR COM UNIDADE DE FLUXO, PLANO DE PACKARD, que custavam R\$32.400,00, e 1 TELESCÓPIO COMPUTADORIZADO COM GPS INTERNO, que custava R\$ 10.547,0, no entanto, o referido pregão foi fechado com o status de deserto para estes itens, ou seja, sem empresa interessada em vender para a universidade. Na tentativa de minimizar essa situação, a Pró-Reitoria de Administração - PROAD buscou participar de uma ata de registro de preço para compra de computadores, e como não obteve sucesso, se prontificou a reinvestir em 2024 no Centro o valor de capital que fora bloqueado em 2023.

Diante de tal situação, lamentamos a ruptura que vinha ocorrendo no processo de melhorias nas estruturas dos laboratórios dos cursos de graduação do CCEN. Tais melhorias geram impactos positivos na qualidade do ensino e, consequentemente, na avaliação dos cursos pelo MEC. Por fim, registramos que o recurso de capital não deixou de ser executado apenas no CCEN, ou seja, outros centros enfrentaram esta mesma problemática.

Quadro 6 - Recursos descentralizados para a unidade

Nº	Finalidade	Valor Distribuído ¹ (R\$)	Despesas Realizadas (R\$)
1.	Cota de Custeio (SIPAC) ²	223.045,00	110.049,63
1.1	Serviço de Transporte	67.000,00	65.245,06
2.	Cota de Diárias e Passagens	42.263,00	50.733,20
3.	Cota de Auxílio Financeiro a Estudante	20.924,00	19.174,00
4.	Cota de Capital	55.261,00	18.000,00
	Total (1+2+3+4)	341.493,00	263.201,89

1 devem ser considerados os valores originalmente descentralizados, ou seja, desconsiderando remanejamentos posteriores entre as cotas.

2 a despesa realizada de custeio (item 1) deverá ser calculada subtraindo o valor remanejado para o sistema de transportes (item 1.1).

5 INFRAESTRUTURA

Como visto no organograma da seção 2, o CCEN possui uma unidade administrativa para secretaria e salas de docentes, além de 3 prédios de unidades suplementares (CITed, BLCC e LQFM). A seguir serão detalhados os principais problemas de infraestrutura predial e atualizações de equipamentos de cada unidade:

Quadro 8 - Infraestrutura da unidade

Nº	INFRAESTRUTURA	
	Tipologia	Quantidade
1	Salas para docentes	45
2	Laboratórios	30
3	Unidades administrativas	1
4	Unidades suplementares*	3

* Infraestrutura de apoio às atividades acadêmicas que não se enquadram nas definições anteriores. Ex: NUTESA.

Para efeito deste relatório, Unidades Suplementares são aquelas de caráter específico, vinculadas à direção do Centro, que não têm lotação própria de pessoal docente do magistério superior e servem de suporte ao ensino, à pesquisa e à extensão, segundo o Estatuto da UFRSA, em seu capítulo IV, art. 70.

O CCEN vivencia, desde 2021, diversos problemas referentes à infraestrutura de uma das suas unidades suplementares. O prédio do Bloco de Laboratórios de Física, Química e Matemática (BLFQM) sofreu uma interdição, devido a risco estrutural na laje, mediante um laudo técnico que nos fora comunicado no MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 68/2021 - SIN, de 21 de junho de 2021.

No decorrer de todo o ano de 2022, o BLFQM esteve sem funcionamento, e as aulas de laboratório, tanto de Física quanto de Química, no semestre 2022.1 aconteceram em lugares cedidos pelo Centro de Engenharias. Em dezembro daquele ano voltamos a ocupar o prédio após a conclusão da obra de reforço estrutural, porém se mantiveram

diversos problemas que já existiam anteriormente à interdição e que foram agravados durante o período em que o prédio ficou desocupado.

Não cabe aqui pontuarmos esses problemas uma vez que eles já se encontram detalhados no relatório de gestão de 2021. Contudo, é importante registrarmos que novos problemas surgiram após a execução da obra, como por exemplo, o entupimento de encanação por restos de construção e, o mais grave e preocupante, que são relatos a respeito do serviço prestado no reforço estrutural, executado de forma inadequada, o que foi devidamente comunicado por esta Direção à Superintendência de Infraestrutura por meio dos **MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 101/2022 - CCEN**, de data de agosto/22 e **MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 19/2023- CCEN, de data de fevereiro/23**, no qual foi solicitado a vistoria no serviço de reforço estrutural, e também um documento oficial atestando a reaptidão para uso integral do prédio. Sobre tais demandas em março de 2023 recebemos o **MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 53/2023-DPO**, no qual fomos informados que o prédio 'LQFM' teve sua adequação estrutural finalizada de acordo com as especificações do laudo, sendo viável sua utilização;

Com o intuito de se melhorar a infraestrutura do referido prédio para além do reforço estrutural de laje, foi assinado um aditivo ao CONTRATO Nº 39/2021, (Aditivo nº 02/2022). No entanto, a empresa, que já havia apresentado diversos problemas na execução da obra, terminou não honrando o compromisso que fora estabelecido no aditivo. Dando continuidade às negociações sobre a reforma do BLQFM, no dia 09/02/2023 houve uma reunião entre a Direção do CCEN, a Superintendência de Infraestrutura e a Pró-reitora de Administração, na qual ficou acordado que o valor outrora empenhado no aditivo, R\$ 51.351,86, continuaria a ser empregado em melhorias do BLFQM, e como forma de um melhor aproveitamento desse recurso foi negociada uma complementação de tal valor, podendo chegar até R\$ 80.000 para uma reforma geral do prédio. Como encaminhamentos desta reunião, ficou a cargo do Centro a atualização das demandas de reforma do prédio, e à SIN a elaboração dos documentos técnicos a fim de subsidiar o processo licitatório referente à contratação de empresa especializada para executar os serviços de reforma e adaptação do prédio, com prazo até o fim do mês de março. Mais uma vez os prazos não foram cumpridos, e somente em 04 de Setembro de 2023, por meio do **MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 228/2023 - DPO**, o CCEN foi comunicado sobre o encaminhamento da SIN para a PROAD da documentação técnica que subsidia o início do processo licitatório. Tal documentação passou a compor o

Processo eletrônico: 23091.007439/2023-21.

Hoje o BLQFM encontra-se em funcionamento, porém com problemas crônicos de infraestrutura, sendo o mais grave deles a falta de impermeabilização, serviço para o qual a UFERSA não celebra contrato há mais de três anos e que gera diversos transtornos com infiltrações, as quais chegam a provocar, durante as aulas, queda de placas do forro, que neste prédio é em gesso acartonado, e goteiras pelas luminárias, colocando em risco a integridade física de estudantes, docentes e técnicos que habitam o prédio. Em menor gravidade, mas também preocupante, a ausência da impermeabilização causa também perdas materiais, visto que o prédio, conforme já relatado, é composto em sua totalidade por laboratórios, nos quais existem muitos equipamentos. Registramos também que embora o BLFQM seja a estrutura predial com as piores condições de impermeabilização, no decorrer do ano de 2023 com a intensificação das chuvas entre as estruturas prediais de responsabilidade do CCEN, apenas o LCC não apresentou problemas de infiltração devido a falta de impermeabilização.

Quanto ao CITed, foi iniciada em novembro/2022, por meio do contrato Nº 46/2022, a construção de um anexo para instalação do equipamento denominado “sistema de refrigeração”, que por sua vez foi adquirido ainda na gestão do então Diretor, Professor Rafael Castelo Guedes Martins (2018). Terminamos o ano de 2023 com a parte estrutural da obra concluída, porém ainda com pendências nas instalações hidráulicas e elétrica, impossibilitando o funcionamento adequado dos diversos equipamentos instalados nos laboratórios do CITed. O pleno funcionamento do sistema de refrigeração traria ganhos operacionais e economia de recursos, pois esse sistema foi dimensionado para atender simultaneamente os vários laboratórios do prédio.

Registra-se também sobre o CITed que o Programa de Pós-graduação em Ciência e Engenharia de Materiais - PPgCEM do CCEN, alçado ao Conceito 4 da Capes, enviou **MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 12/2022 - PPGCEM**, direcionado à Reitoria, com cópia para a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, que a referida unidade suplementar deva ser parte integrante do próximo edital CTINFRA da Capes, o que trará a consolidação da infraestrutura dos laboratórios e o pleno desenvolvimento das linhas de pesquisa que fazem uso dessa infraestrutura.

Outro aspecto relevante a se pontuar diz respeito aos laboratórios de informática do Bloco de Laboratórios de Ciência da Computação. O BLCC é a unidade suplementar que possui a maior quantidade de laboratórios de ensino de informática, cujos laboratórios se destinam inteiramente ao ensino de disciplinas do curso de graduação e pós-graduação em Ciência da Computação, bem como para todos os demais cursos do campus Mossoró que contenham disciplinas de informática em seus PCC's.

É de senso comum que as necessidades de cursos ligados à tecnologia, como é o caso da Ciência da Computação, estão em constante mudança, de forma que é demandada uma atualização constante de *hardware* e *software* para acompanhar a evolução dos conteúdos ministrados em suas disciplinas. No decorrer de 2021 e 2022, vários equipamentos foram adquiridos, o que melhorou bastante a estrutura dos laboratórios de informática voltada para ensino. No final de 2022 a estrutura era a seguinte:

Laboratório	Per fil	Situação desejada	Situação atual
01	Básico	49 alunos + 1 professor	50 solicitados PAC 2024
02	Avançado	24 alunos + 1 professor	23 adquiridas PAC 2020 + 2 solicitados no pac 2023
03	Básico	24 alunos + 1 professor	25 cedidos pela PROAD (suplementação)
04	Básico	49 alunos + 1 professor	49 adquiridas na gestão anterior
05	Básico	24 alunos + 1 professor	25 cedidos pela PROAD (suplementação)
06	Básico	41 alunos + 1 professor	42 adquiridas PAC 2021
07	Básico	49 alunos + 1 professor	50 solicitados PAC 2024
LABCOMP I	Avançado	8	10 adquiridos PAC 2022
LABCOMP II	Avançado	8	10 solicitados PAC 2024
LABCOMP III	Avançado	8	14 Solicitados PAC 2024

Infelizmente como citado no tópico sobre orçamento, houve uma ruptura no investimento em infraestrutura de equipamentos de laboratórios de informática, visto que em 2023 não foi adquirido nenhum computador novo para o CCEN. O que tivemos foi a disponibilização de 4 máquinas para o LES- O Laboratório de Engenharia de Software.

Por meio de um apanhado sucinto, verificamos que no decorrer dos anos 2021 e 2022, os laboratórios 02, 04 e 06 tiveram os computadores adquiridos ou substituídos e atualmente encontram-se em condições consideradas satisfatórias para sua utilização. Por outro lado, nos laboratórios 01 e 07, foi realizada apenas a substituição das unidades de armazenamento por SSD's do tipo SATA, com velocidade de leitura de pelo menos 500MB/s. Apesar desta substituição ter gerado uma melhoria na velocidade de acesso aos arquivos, a quantidade de memória ainda é insuficiente para executar os programas necessários ao ensino, os quais passam por constantes atualizações. Outra problemática diz respeito ao poder de processamento destas máquinas, que encontra-se defasado, visto que os computadores desses laboratórios completaram 10 anos de uso em 2024, período máximo recomendado pela SUTIC para sua utilização como ferramentas de ensino em laboratórios.

Com base na situação exposta recomenda-se que haja um investimento no sentido de retomar a atualização dos laboratórios de ensino de informática do BLCC, de modo a

ter o bom funcionamento em todos os seus laboratórios. Com o intuito de colaborarmos com essa ação, elencamos a seguinte ordem de prioridade:

- Para os Laboratórios 01 e 07, é necessária a aquisição de 50 máquinas novas para cada um deles devido ao tempo de uso dos computadores atingir 10 anos em 2024;
- Os laboratórios de estudo e pesquisa LABCOMP I, LABCOMP II (graduação) e LABCOMP III (pós-graduação) necessitam de computadores com perfil avançado a fim de que os *softwares* utilizados nas disciplinas mais avançadas possam ser instalados e utilizados pelos discentes do curso de Ciência da Computação e da pós-graduação em computação, fora do período em que estão em sala de aula. São necessários 10 computadores para cada laboratório.
- Sobre o Laboratório de Engenharia de Software (LES) existia em 2022 uma demanda de 15 computadores de perfil avançado, com a chegada de 4 máquinas a atual demanda é de 11 computadores .

No intuito de colaborarmos, deixamos registrados os perfis considerados satisfatórios para os perfis básico e avançado:

1. Perfil básico: - Processador Hexa-core Intel Core I5-9400F ou AMD Ryzen 5 3600
- Placa de vídeo GeForce GTX 1030 2GB GDDR5 64 bits - 8 GB DDR4 @ 2666MHz - SSD NVME de 256 GB ou superior
2. Perfil avançado: - Processador Octa-core Intel Core I7-9700KF ou AMD Ryzen 7 3700X - Placa de vídeo GeForce RTX 2060 Super 8GB GDDR6 256 bits - 16 GB DDR4 @ 2666MHz - SSD NVME de 512 GB ou superior

Para finalizar, a infraestrutura do CCEN, registra-se a necessidade de dispositivos de segurança mais eficientes, pois estão sob nossa responsabilidade um patrimônio valioso, e temos um sistema de segurança muito falho. Por exemplo, o BLCC contém atualmente mais de 300 computadores, e como já relatado anteriormente, atende a todos os cursos da UFERSA que possuem disciplinas de informática básica, além dos laboratórios de pesquisa, pós-graduação e extensão ligados ao curso de Ciência da Computação. De acordo com esse relato, é perceptível que o BLCC possui um público diversificado e numeroso. Funcionamento semelhante acontece no CITed que comporta laboratórios de pesquisa que dão suporte a várias pós-graduações de toda a instituição.

Ambos os prédios não dispõem de técnicos administrativos ou terceirizados para atendimento ao público, apesar de possuir infraestrutura física para esta finalidade, portanto a característica quanto ao funcionamento, aliado a alguns episódios de pequenos furtos ocorridos nestes prédios, justificam a solicitação de um sistema para controle do acesso ao bloco, bem como aos laboratórios de ensino e pesquisa, o que seria realizado através da instalação de câmeras de vigilância interna a serem distribuídas nos corredores e *halls* de uso comum, bem como equipamentos de controle de acesso por senha, RF-ID ou biometria, a fim de que haja um registro de acesso para cada laboratório.

6 ATIVIDADES DE ENSINO

Quadro 9 - Cursos de graduação vinculados à unidade

Nº	Curso	Período*	Carga horária do curso (h)	Alunos Matriculados	Conceito Preliminar dos Cursos – CPC**
1	Ciência da Computação (bacharelado)	I	3.200	403	4
2	Ciência da Computação (licenciatura)	EaD	3.275	545	4
3	Física*	EaD	3.275	121	-
4	Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia	I	2.400	1.720	4
5	Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia	N	2.400	723	4
6	Matemática*	EaD	3.335	427	3
7	Química*	EaD	3.350	106	-
8					
9	Total		21.235	4.045	19

* Indicar se o curso é (I) integral, (M) matutino, (V) vespertino, (N) noturno.

** Obter conceitos em <http://portal.inep.gov.br/educacao/educacao-superior/indicadores/cpc>

* Cursos auto-financiados (NEad/UFERSA)

Quadro 10 - Cursos de pós-graduação vinculados à unidade

Nº	Curso	Nível*	Conceito Capes	Alunos Matriculados
1	Mestrado Nacional Profissional em ensino de Física	MP	5	26
2	Programa de Pós-graduação em Ciência da Computação	M	3	21
3	Programa de Pós-graduação em Ciência e Engenharia de Materiais	M	4	37
4	Programa de Pós-graduação em Matemática	M	5	63
5	Total			147

* (E) especialização, (M) mestrado acadêmico, (MP) mestrado profissional ou (D) doutorado.

- 24: ativos
 -7: cancelados
 -6: defendido
 -1: trancado
 -4: concluído

Obs.: o Status concluído indica aluno que já recebeu diploma. O status defendido o aluno apenas defendeu mas ainda não concluiu com o envio de todos os seus documentos

Quadro 11 – Parâmetros da atividade docente no ensino

Nº	Parâmetro	Graduação	Pós-Graduação
1	Carga horária semestral docente ¹	8325	1010
2	Número de docentes em atividade ²	66	36

3	Total de alunos matriculados em turmas de graduação oferecidas pela unidade ³	4799	348
---	--	------	-----

1- Informar a carga horária total referente ao último semestre letivo do período em análise, considerando apenas as turmas ofertadas pelo departamento. Excluir carga horária dedicada a disciplinas de cursos autofinanciáveis, pelos quais o docente receba remuneração específica.

2- Considerar docentes efetivos e substitutos em atividade. (quant. informada no quadro 1 menos as quantidades informadas nos quadros 3 e 4)

3- Considerar total de turmas oferecidas pela unidade em cursos vinculados e não vinculados à unidade.

4- Considerar a carga horária de cursos de pós-graduação vinculados e não vinculados à unidade

5- Considerar o número de docentes em cursos de pós-graduação vinculados e não vinculados à unidade.

7 ATIVIDADES DE PESQUISA

Quadro 12 - Atividades de pesquisa da unidade

Nº	Atividades de pesquisa		
1	Produção intelectual dos docentes	Artigos Publicados em revistas conceito <i>Qualis</i>*	Pedidos de Patentes
2		-	-
3	Projetos internos	Financiados	Não Financiados
4		0	39
5	Projetos externos	Financiados	Não Financiados
6		0	3

*Publicações A1, A2, B1

Obs.: Devido à greve dos servidores técnicos administrativos não temos como informar a quantidade de artigos e pedidos de patentes.

Quadro 13 - Bolsas de pesquisa concedidas

Nº	Total de Bolsas		
	Doutorado	Mestrado	Iniciação Científica
1	0	6	46

*Vinculadas aos programas de Pós-Graduação da unidade

** Concedidas por meio de edital PICI e CNPq/outros.

8 ATIVIDADES DE EXTENSÃO

Quadro 14 - Atividades de extensão da unidade acadêmica

Nº	Atividades de extensão		
1	Ações de extensão	Cursos	Eventos
2		6	10
3	Projetos internos	Financiados	Não Financiados
4		7	6
5	Projetos externos	Financiados	Não Financiados
6		4*	0

* Os projetos que estão na categoria de Projetos Externos com Financiamento, referem-se aos projetos externos com financiamentos externos.

Quadro 15 – Bolsas de Extensão

Número de Bolsas de Extensão*	40
--------------------------------------	----

* Bolsas concedidas em projetos aprovados pelos editais PROEC/PIBEX, PROEXT ou editais internos.

9 INDICADORES DE DESEMPENHO

Quadro 16 – Indicadores de Desempenho

	INDICADOR	VALOR
I	Custeio/Aluno-turma de Graduação	71
II	Aluno-turma de Graduação/Docente	72,7121212
III	Aluno-turma de Graduação/Técnico Administrativo	685,571429
IV	Aluno-Curso/Docente	61,2878788
V	Carga Horária Média Docente na Graduação	126,136364
VI	Conceito Preliminar Médio dos cursos de Graduação	6,33333333
VII	Carga Horária Média Docente na Pós-Graduação	28,0555556
VIII	Conceito Capes Médio da Pós-Graduação	4,25
IX	Artigos <i>Qualis</i> publicados/Docente	-
X	Projetos de Pesquisa/Docente	0,63636364
XI	Projetos de Extensão/Docente	0,25757576
XII	Relação bolsas/Aluno-curso	0,02274413

Obs.: Devido à greve dos servidores técnicos administrativos não temos

como informar a quantidade de artigos e pedidos de patentes (IX).

10 EXECUÇÃO DAS AÇÕES PLANEJADAS PARA O EXERCÍCIO

Este tópico não se aplica aos centros, pois estas unidades administrativas não têm metas registradas no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) na Ufersa. Apesar dessa ausência de metas, no relatório de 2022, conseguimos enumerar ações realizadas pelo centro que colaboraram de forma significativa com o sucesso de metas institucionais.

Infelizmente no ano de 2023 não foi possível dar continuidade a colaboração que o centro vinha realizado junto às pró-reitorias, unidades com metas definidas no PDI. Dentre as ações interrompidas, lamentamos bastante a impossibilidade de publicações de editais conjuntos da PROEC, os quais viabilizaram o alcance do OBJETIVO ESTRATÉGICO 04: AUMENTAR O FINANCIAMENTO DAS ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO, INOVAÇÃO E ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL e de forma pontual o itens 4.1: “aumentar o financiamento de atividades de ensino, pesquisa e extensão (bolsas e editais) em 30% em relação ao ano base 2020”. Além do PARECER n. 00031/2023/GAB/PF-Ufersa/PGF/AGU que “... conclui-se[5] pela impossibilidade de a PROEC expedir editais apenas para docentes de determinados centros...” já mencionado anteriormente, a limitação em 25% de apoio a editais por parte do centro é outro fator dificultador que a própria universidade impõe para cumprir a meta 4.1, visto que esta meta tem índice superior a imposto pela PORTARIA PROPLAN/Ufersa Nº 5, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023

Apesar de toda dificuldade o CCEN continua colaborando, principalmente com o alcance do OBJETIVO ESTRATÉGICO 06: AMPLIAR A EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS DE EXTENSÃO, mais especificamente com os tópicos “6.7 Ofertar 750 Programas, Projetos e Produtos de extensão até 2025.” e “6.8 Ofertar 743 eventos de extensão até 2025” para alcance dessas meta foi o planejamento a ofertar em 2023, de 150 programas ou projetos de extensão e 149 eventos, desta forma dividindo tal meta por 8 número de centros/campus da ufersa teríamos uma meta de cerca de 18 para cada centro, neste ano registramos um total de 17 projetos coordenados por professores do CCEN e 16 ações de extensões, valor muito próximo do planejado.

Quanto O OBJETIVO ESTRATÉGICO 10: MELHORAR O DESEMPENHO E A QUALIDADE DO ENSINO é algo muito próximo ao CCEN, pois o Centro possui o curso com o maior número de alunos da instituição, logo diversas ações são desenvolvidas pelos professores do Centro com o intuito de aumentar a taxa de sucesso e diminuir a taxa de evasão, preocupações estas que são constantes dos professores que fazem o nosso corpo docente.

O exposto acima nos faz crer que, mesmo sem metas definidas para o Centro, e apesar das dificuldades impostas no ano de 2023 estamos trabalhando e colaborando de forma a construir uma universidade cada vez melhor.

Quadro 17 – Execução das ações previstas para o período em análise

Ação	Situação da Execução		Vinculação ao PDI**
	Status*	Observação	

* Indicar: (C) concluída, (E) em execução, (N) não iniciada.

** Devem ser indicados os objetivos e/ou metas do PDI aos quais as ações estão associadas.

11 AÇÕES PLANEJADAS PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO

Conforme o já registrado no tópico anterior, os centros são unidades administrativas que não possuem metas pré definidas no PDI, porém se apresentam como colaboradores para que as metas das pró-reitorias sejam alcançadas.

Ação	Vinculação ao PDI*

*Devem ser indicados os objetivos e/ou metas do PDI aos quais as ações serão associadas.

12 OUTRAS CONSIDERAÇÕES -

O ano de 2023 representa um marco temporal, no que se refere a retomada plena das atividades administrativas e acadêmicas pós pandemia, visto que somente no segundo semestre de 2022, após a INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEDGG/ME Nº 36, DE 5 DE MAIO DE 2022 as atividades foram voltando gradativamente ao normal. Como já relatado no tópico de orçamento este retorno pleno diferencia bastante o ano de 2023 dos últimos 3 anos.

No relatório de gestão de 2022, registramos as dificuldades com a manutenção predial, algo realmente gritante no ano de 2022, quando vivenciamos a retomada das atividades depois de passar 2 anos parado. Sobre esta questão vislumbramos, naquele momento, um horizonte melhor para 2023 e quanto a esta impressão considero que realmente a manutenção predial melhorou bastante em 2023 e vem cumprindo bem as suas atividades sem interrupção nos contratos, algo comum em anos pandêmicos. No entanto, não podemos deixar de registrar a necessidade de celebrar contratos importantíssimos para o setor de manutenção predial como é o caso do contrato de impermeabilização, que já faz pelo menos 3 anos, que tal contrato inexistia na universidade. A ausência desse serviço por um longo período de tempo causa prejuízos materiais que poderiam ser evitados, como é o caso da danificação de forros, equipamentos molhados por goteiras. Ainda neste sentido a ausência de impermeabilização gera condições que dificultam a continuidade das aulas visto que existem goteiras nas salas de aula e a constante umidade dos ambientes desencadeia mofo, tornando algumas salas insalubres para continuidade das atividades acadêmicas. Aliado a tudo isso ainda existe o risco à vida, já que muitas vezes a água escorre pelas luminárias. Esta é a realidade em todas as estruturas físicas do CCEN, sendo o mais gritante no BLQFM, como já relatado no tópico de infraestrutura.

Embora pareça redundante, é preciso registrar que os problemas estruturais e de manutenção do BLQFM continuam sendo o grande desafio da gestão em 2023. Apesar de termos mudado o foco, uma vez que em 2022 a prioridade era a desinterdição do prédio, com a conclusão da obra de reforço estrutural, algo que aconteceu em dezembro de 2022, no ano seguinte o foco era conseguir uma reforma geral do prédio, visto que, anteriormente à sua interdição já existiam problemas crônicos

nesta edificação que enseja uma reforma geral do prédio. Tais problemas foram intensificados devido ao desuso do local durante um ano e meio. Diante do abandono dos trabalhos por parte da empresa contratada, sem dar continuidade ao Aditivo Contratual firmado para minimizar os problemas preexistentes, no decorrer do ano de 2023, foi buscado junto a SIN a construção de um projeto que contemplasse uma reforma geral. Infelizmente terminamos o ano de 2023 sem que esta demanda fosse licitada pela PROAD, mesmo com a conclusão do projeto por parte da Superintendência de Infraestrutura.

Para além das dificuldades de infraestrutura, o ano de 2023 diferente dos anos anteriores foi um ano em que a direção de Centro teve muita dificuldade na execução orçamentária, por limitações já explicadas e também por falta de algumas licitações importantes. Neste sentido nos sentimos frustrados diante da não execução de algumas acordo negociados.

Mossoró/RN, 24 de Maio de 2024.

Andréa Maria Ferreira Moura
Diretora de Centro

ANEXO 01 - Fórmulas de cálculos dos indicadores das unidades

INDICADOR	DEFINIÇÃO
I	Custeio/Aluno -turma - Expressa a relação entre custeio descentralizado para a unidade no exercício pelo número de alunos matriculados em turmas vinculadas à unidade $\text{Custeio/Aluno - turma} = \frac{\text{Subtotal 1 de recursos de custeio descentralizados para a unidade (quadro 6, linha 5)}}{\text{Nº Alunos matriculados em turmas de graduação oferecidas pela unidade (quadro 11, linha 3)}}$
II	Relação aluno-turma/docente – Relação entre o número de alunos matriculados em turmas oferecidas pela unidade e o número de docentes vinculados à mesma. $\text{Aluno-turma/Docente} = \frac{\text{Nº de alunos matriculados em turmas oferecidas pela unidade (quadro 11, linha 3)}}{\text{Nº de docentes de graduação (quadro 11, linha 2)}}$
III	Aluno-turma/Técnico Administrativo - Relação entre o número de alunos por turmas ofertadas pela unidade e o número de técnico-administrativos da respectiva unidade $\text{Aluno-turma/Técnico-administrativo} = \frac{\text{Nº de alunos matriculados em turmas oferecidas pela unidade (quadro 11, linha 3)}}{\text{Nº total de técnico-administrativos (quadro 2, linha 7) - (quadro 3, linha 4) - (quadro 4, linha 7)}}$
IV	Relação aluno-curso/docente – Expressa a relação entre o número de alunos matriculados em cursos de graduação oferecidos pela unidade e o número de docentes da unidade.

	$\text{Aluno-curso/Docente} = \frac{\text{Nº de alunos matriculados em cursos oferecidos pela unidade (quadro 9, linha 9)}}{\text{Nº de docentes de graduação (quadro 11, linha 2)}}$
V	Carga Horária Média Docente - Relação entre a carga horária total ofertada na graduação pela unidade e o número de docentes vinculados à mesma
VI	Conceito Preliminar Médio da Graduação - Expressa a média dos conceitos dos cursos de graduação oferecidos pela unidade no exercício. Obter os conceitos dos cursos de graduação em http://portal.inep.gov.br/educacao-superior/indicadores/cpc
VII	Carga Horária Média Docente na Pós-Graduação – Expressa a relação entre a carga horária docente em cursos de pós-graduação e o número de docentes envolvidos com pós-graduação.
VIII	Conceito Capes Médio da Pós-Graduação - Conceito obtido da média dos conceitos dos cursos de pós-graduação da unidade, junto à plataforma Sucupira da CAPES - https://docs.google.com/viewer?a=v&pid=sites&srcid=Y2FwZXMuZ292LmJyfHRyaWVuYWwtMjAxM3xneDo0ZjdhZjNlMTEyNDNlMzIw (utilizar filtro e escolher UFERSA) $\text{Conceito Capes Médio da Pós-Graduação} = \frac{\text{Somatório dos conceitos de cada curso de pós-graduação oferecido pela unidade (Quadro 10, coluna 4)}}{\text{Nº de cursos de pós-graduação oferecidos pela unidade}}$

	N ° de cursos de pós-
IX	Artigos Qualis publicados/Docente - É quociente entre o número de artigos A1, A2 e B1 publicados pelos docentes da unidade e o número total de docentes da unidade.
X	Projetos de Pesquisa/Docente - Expressa a relação entre o número de projetos de pesquisa da unidade, cadastrados junto a PROPPG e o total de docentes da unidade.
XI	Projetos de Extensão/Docente - Expressa a relação entre o número de projetos de extensão cadastrados na PROEC e o número de docentes vinculados à unidade.
XII	Relação bolsas/aluno-curso - Expressa a relação entre o número de bolsas concedidas para alunos de cursos de graduação vinculados à unidade pelo número de alunos matriculados em cursos de graduação da unidade

ANEXO 02 – Relação de laboratórios da Unidade

Nº	Nome e Identificação do Laboratório	Adequação da Infraestrutura*
1	Laboratório de ensino 1	Funcionando com necessidade de melhoria
2	Laboratório de ensino 2	Funcionando com necessidade de melhoria
3	Laboratório de ensino 3	Funcionando com necessidade de melhoria
4	Laboratório de ensino 4	Funcionando com necessidade de melhoria
5	Laboratório de ensino 5	Funcionando com necessidade de melhoria
6	Laboratório de ensino 6	Funcionando com necessidade de melhoria
7	Laboratório de ensino 7	Funcionando com necessidade de melhoria
8	Laacoste	Funcionando com necessidade de melhoria
9	LES	Funcionando com necessidade de melhoria
10	Gesyca	Funcionando com necessidade de melhoria
11	Labcomp 01	Funcionando com necessidade de melhoria
12	Labcomp 02	Funcionando com necessidade de melhoria
13	Labcomp 03	Funcionando com necessidade de melhoria
14	Laboratório de extensão	Funcionando com necessidade de melhoria
15	Laboratório Matief	Funcionando com necessidade de espaço mais adequado.
16	Laboratório da Huawei	Funcionando com necessidade de melhoria
17	Laboratório de Difração de Raios X	Funcionando com necessidade de melhoria
18	Laboratório de Deposição de Filmes Finos	Funcionando com necessidade de melhoria

19	Laboratório de Plasma (LABPLASMA)	Funcionando com necessidade de melhoria
20	Laboratório de Sínteses de Materiais	Funcionando com necessidade de melhoria
21	Laboratório de Matemática	Funcionando com necessidade de melhoria
22	Laboratório de Física Computacional	Funcionando com necessidade de melhoria
23	Laboratório de Mecânica Clássica	Funcionando com necessidade de melhoria
24	Laboratório de Ondas e Termodinâmica	Funcionando com necessidade de melhoria
25	Laboratório de Eletricidade e Magnetismo	Funcionando com necessidade de melhoria
26	Laboratório de Instrumentação, Meteorologia e Climatologia – LABIMC (Prédio Engenharia II)	Não foi possível avaliar

*Informar “**Adequado**” quando o laboratório dispuser da infraestrutura mínima necessária para a realização das atividades às quais se destina e “**Inadequado**” quando não atender ao mínimo necessário.